



CONTRATO N° 059/2022 (DISTRATO DO CONTRATO N°. 020/2021 - SEGUNDO ADITAMENTO AO CONTRATO N° 020/2020).

PROCESSO N° 27.650/2020-19

TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO N°. 020/2021 - SEGUNDO ADITAMENTO AO CONTRATO N° 020/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CAIXA DE ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DE SANTOS - CAPEP-SAÚDE E A EMPRESA FABIANO GOMES DA ROSA 25643563894, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DOS JARDINS E VASOS DA CAPEP-SAÚDE, LIMPEZA GERAL DAS PLANTAS, CORTE DE GRAMADOS, RETIRADA E ACONDICIONAMENTO DOS RESÍDUOS E OUTROS PROVENIENTES DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA E CORTE DE GRAMA, COLOCAÇÃO DE FERTILIZANTE E FUNGICIDA QUANDO NECESSÁRIO E FAZER PODA NAS PLANTAS DA CAPEP-SAÚDE, SITUADA NA AVENIDA FRANCISCO GLICÉRIO, N° 479 - POMPÉIA - SANTOS-SP.

Pelo presente instrumento, de um lado a **CAIXA DE ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DE SANTOS - CAPEP-SAÚDE**, autarquia instituída pela Lei Municipal n° 2.232, de 02 de janeiro de 1960, Lei Complementar n° 771, de 29 de junho de 2012 e Decreto n° 8.337, de 22 de janeiro de 2019, doravante simplesmente denominado **DISTRATANTE**, com sede na Avenida Francisco Glicério, n° 479 - Bairro Pompéia, Santos/SP, inscrita no CNPJ sob o n° 58.197.948/0001-69, neste ato representada pela **PRESIDENTE, Sra. GILVÂNIA KARLA NUNES BELTRÃO ALVARES**, designada por meio da Portaria n° 074 de 15 de maio de 2020, e de outro lado a empresa **FABIANO GOMES DA ROSA 25643563894**, com sede na Rua Almirante Ernesto Mello Júnior, n°227, apto. 210, Santos/SP, CEP: 11040-040, inscrita no CNPJ n°28.019.796/0001-43, doravante designada simplesmente **DISTRATADA**, neste ato representada por **FABIANO GOMES DA ROSA**, portador da cédula de identidade RG N° _____, SSP/SP, CPF n° _____, têm entre si justo e convencionado distratar, a partir de 01 de abril de 2022, o Contrato N°. 020/2021 - Segundo Aditamento Ao Contrato n° 020/2020, celebrado em 04 de agosto de 2020, com fundamento no artigo 79, inciso II, da Lei Federal n° 8.666/93, do Processo Administrativo n° 27.650/2020-19, conforme manifestação do jurídico às fls. n° 107 (verso), manifestação da gerenciadora do contrato, Chefe do Departamento Administrativo e Financeiro e autorização da Sra. Presidente à fls. n° 119, dando às partes por fim o instrumento então celebrado, nada mais tendo a reclamar uma da

Avenida General Francisco Glicério, 479 - Pompéia - Santos - SP - CEP 11065-403

Tel.: (+55 13) 3205-5020 ramal 217 • Tel.: (+55 13) 3205-5030

e-mail: compras@capepsaude.com.br

www.capepsaude.com.br



outra a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora extinto.

E por estarem de pleno acordo com o presente instrumento, subscrevem-no em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das 02 (duas) testemunhas adiante nomeadas, para que surta todos os efeitos legais e de direito.

Santos, 18 / 03 / 2022.

Gilvânia Karla Nunes Beltrão Alvares
Presidente – CAPEP-SAÚDE
CONTRATANTE

Fabiano Gomes Rosa
Fabiano Gomes Rosa
CONTRATADA

Testemunha
TATIANA RIBEIRO
Chefe do Departamento
Administrativo e Financeiro
DEAFIN - CAPEP-SAÚDE

Testemunha
Arlete Cristina S. F. da Costa
Agente Administrativo
Reg. 17 834-3
CAPEP-SAÚDE

Avenida General Francisco Glicério, 479 – Pompéia – Santos – SP – CEP 11065-403

Tel.: (+55 13) 3205-5020 ramal 217 • Tel.: (+55 13) 3205-5030

e-mail: compras@capepsaude.com.br

www.capepsaude.com.br